DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2022.

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes aos Docentes Efetivos Adidos do Magistério Municipal".

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E

Artigo 1º *- Convocar os Professores Efetivos para Atribuição de classes, dia* ***26/01/2022*** *conforme segue:*

Artigo 2º *- Convocar para atribuição os Docentes efetivos adidos da rede municipal para o dia* ***26/01/2022*** *às* ***08:00*** *na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 para concorrerem aos Cargos vagos e Cargos vagos por afastamentos.*

Artigo 3º *- Convocar para atribuição os Docentes efetivos da rede municipal inscritos para concorrerem aos cargos vagos por motivo de afastamento por período indeterminado para o dia* ***26/01/2022*** *às* ***08:30*** *na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981.*

Artigo 4º *- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Pta SP, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro 2.022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004 /2022.

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes aos Docentes do Magistério Municipal Classificados no Processo Seletivo Simplificado 03/2021".

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E

Artigo 1º *- Convocar para atribuição os Docentes classificados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado* ***03/2021*** *conforme segue:*

a)- As classes para Creche, no dia ***26/01/2022*** *às* ***13:00*** *horas na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de* ***01/02/2022****.*

b)- As classes para Educação Infantil e Ensino Fundamental,, no dia ***26/01/2022*** *às* ***13:30*** *horas na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de* ***01/02/2022****.*

c)- As classes para Educação Especial, no dia ***26/01/2022*** *às* ***15:00*** *horas na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de* ***01/02/2022****.*

d)- As classes para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no dia ***26/01/2022*** *às* ***15:30*** *horas na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de* ***01/02/2022****.*

e)- Aulas de Arte, Música e Educação Física, no dia ***26/01/2022*** *às* ***16:00*** *horas na* ***EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"*** *situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de* ***01/02/2022****.*

Parágrafo Único – *Todos os convocados deverão comparecer ao local da atribuição com os documentos originais e cópias de* ***RG, CPF, Diplomas e Certificados de Especialização, modelo 07 e horário de Acúmulo de Cargo atualizado (05 dias)****. A não apresentação dos documentos solicitados implicará na desclassificação do candidato.*

Artigo 2º *- Os convocados deverão comparecer fazendo uso de mascara, respeitar o distanciamento entre pessoas e obedecer aos demais protocolos de prevenção ao COVID 19.*

Artigo 3º *- A atribuição de classes durante o ano letivo por número acima de* ***15 dias*** *far-se-á no Departamento Municipal de Educação todas as Segundas-feiras, às* ***09:00*** *horas, respeitando a classificação do Processo Seletivo Simplificado* ***03/2021****.*

Artigo 4º *- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2.022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria

.....

Outros atos oficiais

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO
CONVÊNIO N° 159/05/2014,
TAC – Termo de Acordo e Compromisso N°

004361.01.03/2011-47

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO, TAC, E OUTROS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, e, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – COBANSA.

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito **DOMINGOS MENTE LOPES**, brasileiro, maior, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n°43.302.177-9-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 353.628.898-77 , **DECLARA** rescindido o **CONVÊNIO Nº 159/05/2014, TAC, e OUTROS,** celebrado em 06 de junho de 21012 – TAC, com a Instituição Financeira – Cobansa - Companhia Hipotecária, cujo objeto consistia no Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV sub-50, desenvolvido pelo Governo Federal, na modalidade de Oferta Pública, destinado a beneficiários com renda familiar bruta até R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) em municípios com população até 50 mil habitantes, e, complementação de recursos financeiros do Estado de São Paulo, destinados a complementar àquela subvenção concedida pela União, em face do descumprimento da cláusula quarta, alíneas "d", "e", e "l", do inciso III, do convênio celebrado entre as partes, dentre outras, bem como, porque no dia 28 de julho de 2021, estive pessoalmente na sede desta Instituição Financeira COBANSA, na companhia do Secretário de Planejamento Municipal, Chefe da Procuradoria Jurídica do Município e o Vereador Elvis Rodrigues de Araújo, e, solicitei informações referente a prestação de contas dos valores já enviados pela COBANSA ao Município de Euclides da Cunha – SP, nunca tendo sido atendido.

Em consequência da presente rescisão, a Instituição Financeira - Cobansa deverá restituir a quem de direito o valor total do repasse financeiro recebido pela mesma e não utilizado na destinação do convênio, TAC, no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, acrescido das receitas das aplicações financeiras, no prazo de 30 dias do evento, nos termos do §6º do art. 116 da Lei Fed. 8.666/1993, sob pena de sofrer as medidas judiciais cabíveis.

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, 12 DE JANEIRO DE 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PUBLICO N. 001/2021

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Publico n. 001/2021, **TORNA PÚBLICO** aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente **CONVOCADOS** para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no Concurso Publico acima especificado, cuja data fica designada para até o **próximo dia 10 de Fevereiro de 2022,** no **período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital.** O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. **NADA MAIS**. Euclides da Cunha Paulista, em 12 de Janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF V GLEBA XV		
Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
01°	**JORDANIA FREIRES TEIXEIRA**	**2086274**

EDITAL N. 002/2022 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

C.P.F. DOS FILHOS:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

.....